



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

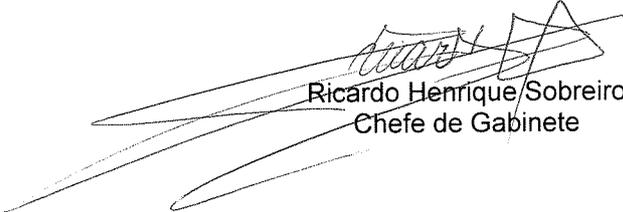
POUSO ALEGRE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 31/22

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa de Leis, para substituição, a justificativa do Projeto de Lei nº 1.284/2022.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal - Pouso Alegre - 14/02/2022 - 14:50 - 2008 2/2



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo corrigir erros materiais em códigos de programa, projeto/atividade e elemento de despesa na Lei 6.552/2022 de 02/02/2022.

Tais erros não alteram as movimentações orçamentárias mas apenas corrige as falhas e ajustes a codificação de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Ante o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta egrégia Casa Legislativa a fim de debater e aprovar a presente propositura.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro 2022.

Assinado de forma
digital por RAFAEL
TADEU
SIMOES:457542
76672
SIMOES:45754276672
Dados: 2022.02.14
15:18:05 -03'00'

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal